

10.522/2024

27/11/2024 10:28 hs

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Reg. 820 U-10

DEMANDA: Visita técnica para instalação de 01 linha direta no telefone.

JUSTIFICATIVA: O serviço acima é de extrema importância para o bom funcionamento da linha telefônica da Regional São Vito. O serviço solicitado está previsto no PAC, para manutenção de linha de telefone.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso 2, da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim X Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 25 de novembro de 2024.

Juliana Virei
PMA SOSU
Matr. 14.196

Requisitante

Autorizo a solicitação contida neste expediente.

Secretário

Eng. Marcelo A. Camargo Neves
Secretário de Obras e Serv. Urbanos
Matr. 910947 CREA 5061433080

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Visita técnica para instalação de 01 linha direta no telefone.

1.1. Classificação do bem ou serviço: serviço comum.

- 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DISPENSA:** Faz-se necessário a manutenção dos itens citados para o pleno funcionamento da Regional na execução das atividades em benefício do município.
- 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Visita técnica para instalação de 01 linha direta no telefone.
- 4. PRAZO DA DISPENSA:** Entrega no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento da ordem de serviço/autorização de fornecimento.
- 5. REQUISITOS:** Os serviços poderão ser fornecidos por qualquer empresa que atua no ramo e que forneça os serviços descritos no item 1 deste termo.
- 6. EXECUÇÃO DO OBJETO:** Os serviços acima citados serão realizados na Regional São Vito.
- 7. GESTÃO DA DISPENSA:** O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação de serviços é Jorge Ribeiro Nogueira, inscrito no CPF: 263.505.828-88 nesta secretaria.
- 8. PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em 30 dias.
- 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Esta aquisição de serviço é de característica comum e o modelo optado para essa aquisição será uma dispensa por valor, garantindo melhores vantagens econômicas a este município. A aquisição dos serviços que serão adquiridas, são facilmente encontrados no mercado local. Não existe restrição a fornecedores que atendem a esse ramo de serviço.
- 10. VALOR DA DISPENSA:** Estima-se um valor aproximado para esta aquisição de R\$ 250,00
- 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação: 02.16.04.3390.39

Vínculo: 01.110.0000

11.1. Fonte do recurso: Municipal

Ficha: 1502

Americana, 25 de novembro de 2024.

Juliana Viveiros
PRMA - SOSU
Matr. 14.196